

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Às 14h00 do dia 19 de janeiro de 2021, por videoconferência, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2021 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, Membros do Comitê. Também participou dos trabalhos do Colegiado, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIN** - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar do assunto os senhores Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno (AUDIN), Luciano Souza Gonçalves, Analista do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira (AUDCF), Marcos José Perini, Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística (AUDAC), Nilson Romero Michiles Junior, Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas (AUDEP), Rennis Sousa de Oliveira, Gerente do Departamento de Auditoria Contínua (AUDCN) e Fabiano de Moura, Analista do Departamento de Auditoria na Entidade de Previdência Complementar (AUDPC) e as senhoras Angela Maria Cristina Clara, Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios (AUDTN), Milena Rocha Leite, Gerente do AUDPC e Alyne Carvalho Vieira Paiva, Analista do Departamento de Assessoramento a Auditoria Interna e Externa (AUDIE). Os documentos pertinentes ao tema foram disponibilizados no SerproDrive. **2.1. Relatório de Auditoria 2020/019 - Gerenciar Relações de Trabalho** - Encerrada a apresentação deste tópico, o Colegiado realizou comentários pertinentes a esse relatório e aos demais, a saber: que o relatório menciona a existência de fragilidades, mas não as especifica no sumário, posto que as informações no sumário são genéricas e que mesmo nele, seria importante especificá-las; que, uma vez identificada a fragilidade, não fica claro qual controle não funcionou e isso deveria ser mencionado; que as recomendações também são genéricas, ao passo que deveriam ser mais claras e objetivas, permitindo entender o que realmente se pretende com elas, mesmo para quem não participou da discussão detalhada dos achados; que o relatório não deixa claro como os planos de ação são controlados, sobretudo identificando o que foi feito ou o que não foi, visto que é etapa posterior do monitoramento, o que não está totalmente claro; que é importante definir o que é "relevância", com o objetivo de se estabelecer critérios ou escalas visando minimizar a

subjetividade do auditor nessas questões. **2.2. Relatório de Auditoria 2020/010 - Avaliar se os controles inerentes à gestão patrimonial** - 2.2.1. Perguntado como a AUDIN monitora de fato se a área atendeu às recomendações relacionadas a criação de normativos que norteassem gestão patrimonial, foi respondido que é feito no próprio sistema de auditoria e que, no caso específico, durante a realização dos trabalhos a área comunicou que os normativos estavam prontos, e que seriam apresentados para aprovação na Diretoria Executiva. 2.2.2. Perguntado se a AUDIN acompanha, junto às ações de manutenção predial, os processos relacionados às autorizações de funcionamento (autorização do Corpo de Bombeiros, Alvarás e outros), foi respondido que sim. O Colegiado recomendou que a AUDIN acompanhe as pendências com riscos altos que constam no relatório fornecido pela Superintendência de Gestão de Serviços (SUPGS), tendo em vista que, em caso de sinistro, os administradores serão responsabilizados. **2.3. Relatório de Auditoria 2020/020 - Demonstrações Intermediárias** - 2.3.1. Em relação à ausência de mapeamento relacionado aos riscos nos depósitos judiciais, foi perguntado porque essa questão não foi identificada quando a área responsável por riscos foi auditada, foi respondido que os riscos não estavam registrados no sistema utilizado para esse fim, motivo pelo qual foi emitida recomendação para que se regularize a situação. 2.3.2. Perguntado qual área ficará responsável pela regularização dessa recomendação, foi respondido que será a Superintendência Jurídica (SUPJU). 2.3.3. Perguntado qual o período em que não foi pago o IPTU, foi respondido que o relatório abrange o período de janeiro a setembro de 2020 e que durante esse período a provisão não foi realizada. 2.3.4. Perguntado qual o real motivo ou se faz sentido que a Auditoria Interna audite as Demonstrações Contábeis, foi respondido que essa prática foi aprovada pelo Conselho de Administração (CA) no ano de 2008. O Colegiado provocou a AUDIN para que avalie e, se for o caso, revise essa prática e não mais emita uma opinião sobre as demonstrações financeiras, uma vez que a Auditoria Independente tem esse papel muito bem definido. **2.4. Relatório de Auditoria 2020/018 - Serviços de Missão Crítica** - 2.4.1. Perguntado como o tema foi endereçado para solução, foi respondido que a AUDIN recomendou que fossem realizadas melhorias quanto à transparência dos riscos de segurança da informação utilizando, para isso, a integração das metodologias de gestão de riscos aplicadas tanto na gestão corporativa quanto na gestão de riscos de segurança da informação, e também o sistema de controle de riscos utilizado pelo Serpro, abrangendo a estruturação de base de dados integrada e centralizada dos riscos de segurança da informação, assim como a realização de críticas no que se refere a consistência e o preenchimento de informações consideradas essenciais à gestão de riscos. 2.4.2. Perguntado

qual o prazo da área para realizar esse trabalho, foi respondido que será realizado um ponto de controle no mês de fevereiro. 2.4.3. Perguntado a quem foi endereçado e quem estará cuidando do caso, foi respondido que o tema foi endereçado à Superintendência de Segurança da Informação (SUPSI) em conjunto com o Comitê Estratégico de Governança, Riscos, Controles e Segurança da Informação (COGRS). O Colegiado solicitou que a AUDIN apresente o *follow-up* relacionado a esse tópico. 2.4.4. Perguntado se esse processo foi apresentado ao Diretor da área, foi respondido que o tema foi tratado com o Superintendente que se reportou ao Diretor. O Colegiado recomendou que os temas relevantes sejam tratados diretamente com o Diretor. **2.5. Relatório de Auditoria 2020/021 - Consultoria COBIT** - Sem questionamentos pelo Colegiado. **2.6. Relatório de Auditoria 2020/015 - Acompanhamento das Licitações e Contratos** - 2.6.1. Perguntado se a expressão “prejuízo” apontada no trabalho significa que houve efetivo prejuízo para a Empresa ou o risco de prejuízo, foi respondido que a expressão trata do risco de prejuízo. O Colegiado solicitou que a redação fosse alterada para “risco de prejuízo”, ato contínuo, o Comitê registrou ciência dos assuntos e declarou não haver óbice ao encaminhamento dos relatórios ao Conselho de Administração. **3. PRÓXIMA REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária de 2021, no dia 26 de janeiro de 2021, a partir das 9h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h40, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que assinada por mim, foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

ADILSON HERRERO
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD